



Resolução n.º 003/2014 – CD

Dispõe o Regulamento Projeto de curso de Pós-Graduação LATO SENSU - Especialização: MBA – Gestão Empresarial – turma VIII.

O Diretor do Campus de Campo Mourão da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Campus Campo Mourão, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor, conforme inciso I, do artigo 49 do Regimento, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o parecer do referido Conselho exarado em ata na Reunião Ordinária do dia 28 de novembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento de Pós Graduação LATO SENSU Especialização: MBA – Gestão Empresarial – turma VIII, da UNESPAR Campus de Campo Mourão, nos termos do Anexo desta Resolução.

Art. 2º. Publique-se também no site *www.fecilcam.br* para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 23 de janeiro de 2014.

Prof. Eder Rogério Stela
Diretor da UNESPAR – Campus Campo Mourão
Decreto n.º 8596 de 22/07/2013
Presidente do Conselho Diretor

Termo de Homologação

Resolução N.º.001/2014-CD

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, homologo e faço cumprir, na qualidade de Diretor da UNESPAR Campus Campo Mourão presidente do Conselho Diretor, a Resolução n.º. 003/2014 de 23 de janeiro de 2014, nos termos do artigo 50, inciso XV, e do artigo 8º, inciso X do Regimento Interno da UNESPAR, lavrada e aprovada em ata da Reunião Ordinária do dia 28 de novembro de 2013.

Prof. Eder Rogério Stela
Diretor de UNESPAR – Campus de Campo Mourão
Decreto n.º. 8596 de 22/07/2013
Presidente do Conselho Diretor